



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 057/2009, de 21 de setembro de 2009.

Autoriza a liberação do servidor docente Nildo da Silva Dias para realizar estágio de pós-doutorado na Universidade Federal de Campina Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 21 de setembro,

CONSIDERANDO o Artigo 338, parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 010/2009, de 18 de agosto de 2009;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a liberação do servidor docente Nildo da Silva Dias para realizar estágio de pós-doutorado na Universidade Federal de Campina Grande, no período de setembro a dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de setembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente

